



## Ata do Processo

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2020, PROCESSO DE COMPRA N. 96/2020, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, DE QUALIDADE, CONTEMPLANDO AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES DIÁRIAS, SENDO ELAS DESJEJUM, ALMOÇO E JANTAR, PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês Junho do ano de dois mil e vinte, às 9:00 reuniram-se no Anexo II da Secretaria de Educação, localizada na Rua Tenente Horta Barbosa, bairro Marajoara, Várzea Grande – MT, anexo II SMECEL (em frente a CMEI Nossa Senhora da Guia), O PREGOEIRO CARLINO AGOSTINHO e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 262/2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, bem como demais legislações aplicáveis a esta licitação subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93. O pregoeiro informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de outros licitantes visando a ampla concorrência. Às 09:15 o Pregoeiro abre a presente sessão, e esclareceu as regras e o procedimento da Sessão. Inicialmente, o Pregoeiro solicitou aos presentes os documentos para credenciamento conforme o item 7 do edital, onde foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, que demonstraram interesse em contratar com a Administração Pública de acordo com os documentos de credenciamentos entregues, como se segue:

- 1 - PIRES DE MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 70.428.388/0001-01, neste ato representado pelo Sr. CARLOS EDUARDO BRITA, inscrito no CPF sob o Nº 000.493.371-06;
- 2 - REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.531.702/0001-33, neste ato representado pela Sra. ZAIDE MARIA NEKEL, inscrita no CPF sob o Nº 466.448.650-20;
- 3 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.862.177/0001-13, neste ato representado pela Sra. DANIELA CORDEIRO LALES, inscrita no CPF sob o Nº 057.779.111-70;
- 4 - R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.369.516/0001-90, neste ato representado pela Sra. MARILIA APARECIDA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o Nº 021.878.197-01;
- 5 - NUTRANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.065.644/0001-68, neste ato representado pelo Sr. CONRADO JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o Nº 801.811.041-72;
- 6 - KADEAS RESTAURANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.713.331/0001-22, neste ato representado pelo Sr. LORENI NAPOLITANO DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o Nº 017.194.131-42;

7 - FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.486.867/0001-09, neste ato representado pelo Sr. JULIANO LOPES DE MAGALHAES, inscrito no CPF sob o Nº 940.425.431-20;

O Pregoeiro passou a análise dos documentos de credenciamento, e na oportunidade informou aos licitantes presentes que após a análise e conferência todos estavam de acordo com as exigências editalícias, portanto os declarou credenciados e repassou os documentos aos licitantes para conferência e vistos. Em ato contínuo solicitou aos credenciados a entrega dos envelopes contendo as propostas de preços e os envelopes contendo a documentação para habilitação os quais tiveram seus fechos devidamente rubricados pelos licitantes presentes. Então, os envelopes com as propostas de preços foram abertos, os quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e após a equipe de apoio efetuar o lançamento no sistema de informação, foi repassado aos representantes credenciados para rubricas e vistas, momento este que foi feita a divulgação dos preços aos participantes desse certame.

Constavam nos envelopes de propostas os seguintes valores apresentados já classificados:

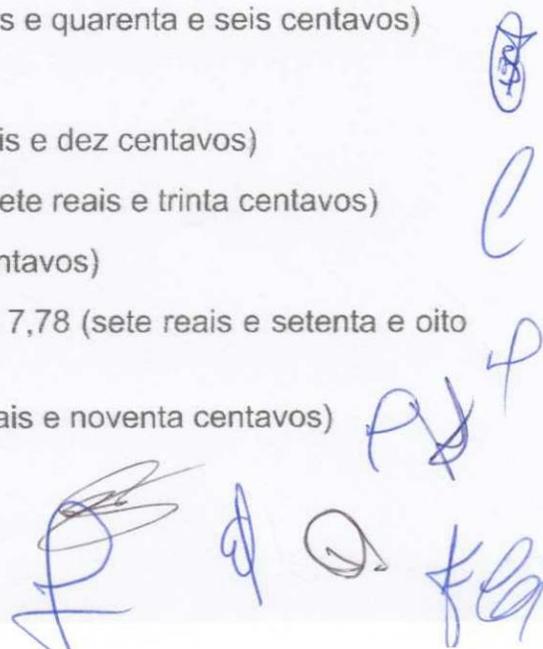
#### ITEM: 1 - ALMOÇO COM SOBREMESA

- 1 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R\$ 13,94 (treze reais e noventa e quatro centavos)
- 2 - KADEAS RESTAURANTES LTDA, R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos)
- 3 - FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)
- 4 - REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, R\$ 14,95 (quatorze reais e noventa e cinco centavos)
- 5 - NUTRANA LTDA, R\$ 15,00 (quinze reais)
- 6 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, R\$ 15,49 (quinze reais e quarenta e nove centavos)
- 7 - R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos)

#### ITEM: 2 - DESJEJUM

- 1 - KADEAS RESTAURANTES LTDA, R\$ 6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos)
- 2 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R\$ 7,00 (sete reais)
- 3 - REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos)
- 4 - FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos)
- 5 - NUTRANA LTDA, R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)
- 6 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, R\$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos)
- 7 - R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)

#### ITEM: 3 - JANTAR COM SOBREMESA



- 1 - PIRES DE MIRANDA LTDA, R\$ 14,17 (quatorze reais e dezessete centavos)
- 2 - KADEAS RESTAURANTES LTDA, R\$ 14,24 (quatorze reais e vinte e quatro centavos)
- 3 - FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos)
- 4 - REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos)
- 5 - NUTRANA LTDA, R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)
- 6 - NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos)
- 7 - R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, R\$ 16,00 (dezesesseis reais)

O Pregoeiro convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nessa fase, foram apresentados os lances verbais e sucessivos registrados no histórico de lances por rodada em anexo. Concluída a fase de lances e negociações, foram declaradas classificadas para a fase de habilitação as empresas apresentadas abaixo como primeiro colocado:

#### **ITEM 1 - ALMOÇO COM SOBREMESA**

- 1º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA, com o lance de R\$ 9,3100
- 2º Colocado: REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, com o lance de R\$ 9,3200
- 3º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com o lance de R\$ 10,4000
- 4º Colocado: R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, com o lance de R\$ 12,1000
- 5º Colocado: NUTRANA LTDA, com o lance de R\$ 12,5500
- 6º Colocado: KADEAS RESTAURANTES LTDA, com o lance de R\$ 12,8300
- 7º Colocado: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, com o lance de R\$ 12,8400

#### **ITEM 2 - DESJEJUM COM FRUTA**

- 1º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA, com o lance de R\$ 4,5100
- 2º Colocado: REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, com o lance de R\$ 4,5200
- 3º Colocado: NUTRANA LTDA, com o lance de R\$ 6,4500
- 4º Colocado: KADEAS RESTAURANTES LTDA, com a proposta de R\$ 6,4600
- 5º Colocado: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, com a proposta de R\$ 7,3000
- 6º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com a proposta de R\$ 7,7833
- 7º Colocado: R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, com a proposta de R\$ 7,9000

#### **ITEM 3 - JANTAR COM SOBREMESA**

- 1º Colocado: PIRES DE MIRANDA LTDA, com o lance de R\$ 11,7500
- 2º Colocado: REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, com o lance de R\$ 11,7700
- 3º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com o lance de R\$ 12,4800
- 4º Colocado: KADEAS RESTAURANTES LTDA, com o lance de R\$ 12,7800
- 5º Colocado: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, com o lance de R\$ 12,7900
- 6º Colocado: NUTRANA LTDA, com o lance de R\$ 13,0000
- 7º Colocado: R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, com o lance de R\$ 13,1000

O Pregoeiro passou a abertura do envelope com os documentos de habilitação da empresa vencedora PIRES DE MIRANDA LTDA, após a conferência da documentação de habilitação da licitante, estando estes conforme as

exigências edilícias o Pregoeiro declara HABILITADA PROVISÓRIAMENTE por atender aos requisitos editalícios no que concerne a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica financeira, e parte da qualificação técnica, conforme consta no item 13.9.8, sendo condicionada posteriormente à comprovação de que a licitante atende aos requisitos, previstos na RDC 216/2004.

### **ITEM 1 - ALMOÇO COM SOBREMESA**

Status: Disputa concluída

**Fornecedor Vencedor: PIRES DE MIRANDA LTDA no valor total de R\$ 9,31 (nove reais e trinta e um centavos)**

2º Colocado: REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, com o lance de R\$ 9,3200

3º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com o lance de R\$ 10,4000

4º Colocado: R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, com o lance de R\$ 12,1000

5º Colocado: NUTRANA LTDA, com o lance de R\$ 12,5500

6º Colocado: KADEAS RESTAURANTES LTDA, com o lance de R\$ 12,8300

7º Colocado: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, com o lance de R\$ 12,8400

### **ITEM 2 - DESJEJUM COM FRUTA**

Status: Disputa concluída

**Fornecedor Vencedor: PIRES DE MIRANDA LTDA no valor total de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos)**

2º Colocado: REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, com o lance de R\$ 4,5200

3º Colocado: NUTRANA LTDA, com o lance de R\$ 6,4500

4º Colocado: KADEAS RESTAURANTES LTDA, com o lance de R\$ 6,4600

5º Colocado: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, com o lance de R\$ 7,3000

6º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com o lance de R\$ 7,7833

7º Colocado: R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, com o lance de R\$ 7,9000

### **ITEM 3 - JANTAR COM SOBREMESA**

Status: Disputa concluída

**Fornecedor Vencedor: PIRES DE MIRANDA LTDA no valor total de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos)**

2º Colocado: REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI, com o lance de R\$ 11,7700

3º Colocado: NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, com o lance de R\$ 12,4800

4º Colocado: KADEAS RESTAURANTES LTDA, com o lance de R\$ 12,7800

5º Colocado: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -, com o lance de R\$ 12,7900

6º Colocado: NUTRANA LTDA, com o lance de R\$ 13,0000

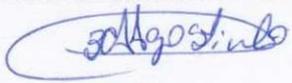
7º Colocado: R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI, com o lance de R\$ 13,1000

**Valor Total dos Lotes: R\$ 2.014.650,00 (dois milhões e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)**

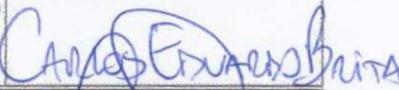
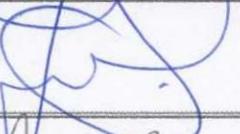
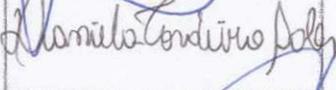
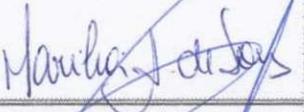
O Pregoeiro informou aos representantes que os mesmos possuem o prazo quarenta e oito horas para encaminhar a proposta e planilha adequada ao último lance, conforme item 9.1.8 do Instrumento Convocatório. Registra-se que a vistoria será efetuada na quinta feira dia 23/07/2020. Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão, às doze

horas e vinte seis minutos. Eu Elizangela Batista de Oliveira, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que permaneceram presentes até o fim da sessão. Ressalvando que o membro da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atesta sua participação e colaboração no certame, não lhe aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002

Várzea Grande-MT., 21 (vinte e um) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte.

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA
CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAUJO AGOSTINHO	PREGOEIRO	
DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO	
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	MEMBRO	

#### LICITANTES:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
PIRES DE MIRANDA LTDA	CARLOS EDUARDO BRITA	
REFEIÇÕES NORTE SUL EIRELI	ZAIDE MARIA NEKEL	
NOVO SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	DANIELA CORDEIRO LALES	
R. C. S. BARBOSA - BUFE EIRELI	MARILIA APARECIDA DE SOUZA	
NUTRANA LTDA	CONRADO JOSÉ DE GONÇALVES DE OLIVEIRA	
KADEAS RESTAURANTES LTDA	LORENI NAPOLITANO DA SILVA JUNIOR	
FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA -	JULIANO LOPES DE MAGALHAES	



Handwritten notes in blue ink, including a large stylized 'S', a large 'Z', and a large 'G'.